



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 169 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 169 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.002/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Efetivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. MAURICIO OTAVIO ANDRE NETO, portador do RG nº 20074387760, SSP-CE, CPF nº 604.509.703-37, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.004/2018 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MIRELLA DE FREITAS MACIEL BARBOSA, portadora do RG nº 20076718691, SSP-CE, CPF nº 056.968.073-56,

para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-7, de SUPERVISOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.001/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIRAR, gratificação símbolo FG-1, concedida a Sra. MIRELLA DE FREITAS MACIEL BARBOSA, portadora do RG nº 20076718691 - SSP/CE, CPF nº 056.968.073-56, servidora público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0609.003/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

CONSIDERANDO, requerimento da Servidora SILVANIA CLESIA MATIAS DE SOUZA BEZERRA, que solicita licença sem remuneração pelo período de 30 (trinta) dias para tratar de assuntos de interesse pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. SILVANIA CLESIA MATIAS DE SOUZA BEZERRA, portadora do RG nº 20071180561, SSP-CE, CPF nº 392.775.773-04, matrícula nº 826375, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares de 01 (um) mês, pelo período de 07 de setembro a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**